



# Boletim Informativo

Belém-PA, 25 de maio. Edição N°004/2016

## TRIBUNAL PLENO

O Tribunal Pleno, na sua 16ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de Maio de 2016, apreciou diversos processos de movimentação na carreira da magistratura, sendo eles: Remoção/2ª Entrância – **Vara Criminal da Comarca de Barcarena**. Magistrado removido **CÉSAR DIAS DE FRANÇA LINS**; remoção/2ª Entrância – **1ª Vara Criminal da Comarca de Ananindeua**. Magistrado removido **LEONARDO DE FARIAS DUARTE**; remoção/2ª Entrância – **1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Tucuruí**. Magistrada removida **CÍNTIA WALKER BELTRÃO GOMES**; remoção/2ª Entrância – **2ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua**. Magistrado removido **EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE**; remoção/ 2ª Entrância – **1ª Vara de Família da Comarca de Ananindeua**. Magistrado removido **CARLOS MÁRCIO DE MELO QUEIROZ**; remoção/ 2ª Entrância – **2ª Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Ananindeua**. Magistrado removido **CÉLIO PETRÔNIO D ANUNCIAÇÃO**; remoção/2ª Entrância – **1ª Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Marabá**. Magistrada removida **ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO**; remoção/2ª Entrância – **Vara Única da Comarca de Moju**. Magistrado removido **WALTENCIR ALVES GONÇALVES**; remoção/ 2ª Entrância – **1ª Vara da Comarca de Bragança**. Magistrado removido **FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA**; remoção/ 2ª Entrância – **1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena**. Magistrado removido **DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO**; remoção/2ª Entrância – **Vara Criminal da Comarca de Bragança**. Magistrada removida **DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU**; remoção/ 2ª Entrância – **Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Paragominas**. Magistrada removida **TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS**; remoção/ 2ª Entrância – **Vara do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Castanhal**. Magistrado removido **LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA MOREIRA**.

Em data de 18 de Maio de 2016, na 17ª Sessão Ordinária, foram apreciados 8 ( oito) processos visando o preenchimento de vagas para Juiz Auxiliar da Comarca da Capital – 3ª Entrância, sendo eles: Promoção Critério de Merecimento, edital nº 001/2015/SJ, que teve a lista tríplice formada pelos Juízes de Direito **DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO**; **GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA** e **VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS**. Sendo promovido por merecimento o magistrado **DEOMAR ALEXANDRE DE PINHO BARROSO**; promoção Critério de Antiguidade, edital nº 002/2015/SJ. Sendo promovida por antiguidade a magistrada **VALÉRIA MEDEIROS MENDONÇA**; promoção Critério de Merecimento, edital nº 003/2015/SJ, que teve a lista tríplice formada pelos Juízes de Direito **ANDRÉA FERREIRA BISPO**; **GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA** e **LUCAS DO CARMO DE JESUS**. Sendo promovida por merecimento a magistrada **ANDRÉA FERREIRA BISPO**; promoção Critério Antiguidade, edital nº 004/2015/SJ. Sendo promovida por antiguidade a magistrada **VALDEÍSE MARIA REIS BASTOS**; promoção Critério Merecimento, edital nº 005/2015/SJ, que teve a lista tríplice formada pelos Juízes de Direito **EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE**; **GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA** e **LUCAS DO CARMO DE JESUS**. Sendo promovida por merecimento a magistrada **GIOVANA DE CÁSSIA SANTOS DE OLIVEIRA**; promoção Critério Antiguidade, edital nº 006/2015/SJ. Sendo promovida a magistrada **HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO**; promoção Critério Merecimento, edital nº 007/2015/SJ, que teve a lista tríplice formada pelos Juízes de Direito **CLÁUDIO HERNANDES SILVA LIMA**; **EDUARDO RODRIGUES DE MENDONÇA FREIRE** e **LUCAS DO CARMO DE JESUS**. Sendo promovido por merecimento o magistrado **LUCAS DO CARMO DE JESUS**; promoção Critério Antiguidade, edital nº 008/2015-SJ. Sendo promovido o magistrado.

## PRESIDÊNCIA

A douta Presidência do Tribunal expediu, dentre outros atos, as portarias de nº 2131/2016-GP, que considerando a atual conjuntura econômica do País e do Estado do Pará, que recomenda medidas de racionalização dos gastos públicos, reduziu, em 50% ( cinquenta por cento) a contratação de estagiários deste Poder Judiciário, devendo-se priorizar, no limite das condições orçamentárias, as unidades judiciárias de primeiro grau de jurisdição que atuam na atividade fim; e-DJTJ/PA de 06.05.2016; portaria nº 2230/2016-GP, dando nova redação ao parágrafo 2º do artigo 3º da Portaria nº 5301/2015-GP, que regulamenta o pagamento da gratificação de Plantão ao Servidor que labora no Plantão Judiciário e Administrativo, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o qual passa a ter a seguinte redação: parágrafo 2º - “Caso o servidor seja efetivamente solicitado ao trabalho, conforme previsto no caput deste artigo, superando o regime de sobreaviso, o plantão será remunerado nos termos do art. 1º desta Portaria, independentemente da quantidade das horas trabalhadas” e-DJTJ/PA, de 11.05.2016.

## RESOLUÇÕES

Resolução nº 013/2016, aprovada na 16ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, realizada no dia 11.05.2016, e-DJTJ/PA, de 12.05.2016.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08/2016-VP

Dispõe sobre regras e diretrizes para atuação dos setores competentes a partir da entrada em vigor da Resolução nº 13 de 11 de maio de 2016 ( novo Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará)